



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

PORTARIA Nº 038/2026
(20 de março de 2026)

Dispõe sobre: Concessão de evolução na carreira a servidor.

THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS,
Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 8º da Resolução Nº 002/2024, de 24 de abril de 2024; na Lei Nº 1.732/2023, de 28 de agosto de 2023, e suas alterações, e
CONSIDERANDO o parecer favorável à evolução na carreira emitido pela Comissão de Gestão de Carreira em 19/03/2026, referente à servidora constante na tabela do Anexo Único desta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida evolução na carreira à servidora relacionada na tabela do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

THIAGO ROBERTO ATHADEMOS SEIXAS
Presidente

Publicada na Coordenadoria Administrativa-Financeira, nesta data.

FÁBIO RIBEIRO CARDOSO
Coordenador Administrativo-Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 038/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026
EVOLUÇÃO NA CARREIRA – NOVO ENQUADRAMENTO DE NÍVEL

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	REFERÊNCIA	NÍVEL ATUAL	NOVO ENQUADRAMENTO DE NÍVEL	MÊS DO NOVO ENQUADRAMENTO DE NÍVEL
AGNES BOLLIER	269	4	I	II	10/2025